



EDITAL

Publicidade das reuniões

LUÍS CARLOS MARTINS MACIEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DAS FLORES, torna público que, ao abrigo da alínea a) do n.º 39, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 40, e com os n.ºs 2 e 3 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugados com o n.º 2 do art.º 19 do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal do passado dia 19 de Outubro o Regimento da Câmara Municipal, tendo ficado deliberado no âmbito deste documento, que todas as reuniões da Câmara Municipal serão públicas, passando as reuniões ordinárias a efetuar-se quinzenalmente, às quintas-feiras entre as 11:00h e as 12:30h na sala das sessões dos Paços do Município.

Mais se informa que o Regimento da Câmara Municipal está disponível para consulta pública nos serviços municipais, sito na Avenida do Emigrante N.º 4, 9960-431 Lajes das Flores, durante o período de funcionamento (8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30), e na página eletrónica do Município.

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o corrente ano serão efetuadas às 11:00h nos seguintes dias:

Novembro – Dias 2, 16 e 30

Dezembro – dias 14 e 28

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados.

Paços do Concelho de Lajes das Flores, 20 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara

Luís Carlos Martins Maciel